

MOÇÃO Nº 180/11
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao DER-SP – Departamento de Estradas de Rodagens, para que estude a possibilidade de construir abrigos em pontos de ônibus, na Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304, ao lado do bairro Jardim Gerivá e do Distrito Industrial, em Santa Bárbara d’ Oeste”.

Considerando-se que, vários munícipes utilizam ônibus como condução para irem ao trabalho ou se movimentarem pela cidade;

Considerando-se que, nos locais descritos acima, os pontos de ônibus não possuem abrigos, expondo os passageiros que aguardam a condução ao sol, a chuva e a outros fatores que podem até impossibilitar a permanência dos mesmos nos locais;

(Fls. 2 da Moção de APELO n° 180/11)

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao DER-SP – Departamento de Estradas de Rodagens, para que estude a possibilidade de construir abrigos em pontos de ônibus, na Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304, ao lado do bairro Jardim Gerivá e do Distrito Industrial, em Santa Bárbara d’ Oeste”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Sr. Clodoaldo Pelissionie, superintendente responsável pelo DER-SP, na Avenida do Estado, 777, 3° andar, bairro Ponte Pequena, São Paulo – SP, CEP 01107-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2011.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-